



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 6/2026/AGT/REI/IFTO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

**ANEXO I**

**QUANTITATIVO DE VAGAS TOTAIS**

Distribuição por cotas	Total de vagas	AC	LI_EP	LB_EP	LI_PP	LP_PP	LI_PCD	LB_PCD
Engenharia Agrônômica	50	25	3	4	8	8	1	1

**LEGENDA E DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA**

AC: Ampla Concorrência, para pessoas que não se encaixam nas cotas ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas.
LI EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).
LB EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).
LI_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).
LB_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).
LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 05/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063416** e o código CRC **C21D79C2**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000  
Araguatins/TO — 6334744800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.001346/2026-34

SEI nº 3063416